

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROEM

Para os candidatos ao benefício do PROEM é necessário que sejam apresentados os ORIGINAIS E CÓPIAS de todos os documentos abaixo relacionados, ALÉM DOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA.

- Questionário Socioeconômico preenchido e assinado no momento da matrícula;
- Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove a integralização em escola de rede pública, ou em caso de integralização em rede particular acompanhada de declaração de Usufruto da Bolsa Integral (original).

Comproventes de TODOS os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia da certidão de nascimento para menores de 18 anos que não possuam RG;
- Certidão de casamento (dos pais e/ou do candidato se for o caso);
- Comprovante de separação judicial, divórcio ou separação de corpos feita em cartório (caso um dos pais não participe do grupo familiar por este motivo);
- Caso haja União Estável deverá ser apresentada declaração que comprove a convivência, emitida em cartório;
- Certidão de óbito quando for o caso;
- Comprovante de residência;

Comproventes de rendimentos de TODOS os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:

- CARTEIRA DE TRABALHO original (atualizada) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (incluindo o candidato), mesmo para desempregados, aposentados, pensionistas, profissionais liberais, autônomos, trabalhadores informais e diretores de empresa e funcionários públicos;
Cópia das seguintes páginas: da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho (mesmo em branco), do último contrato de trabalho e da próxima folha do contrato em branco;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pela agência do INSS, para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que não possuem carteira de trabalho ou que não tiveram registro de contrato em sua carteira de trabalho nos últimos 12 meses;
- se assalariado, os três últimos contracheques;
- DECORE (Declaração Comprobatória de Rendimentos) dos três últimos meses assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, relativo aos seguintes rendimentos: do trabalhador autônomo, do profissional liberal, do trabalhador no mercado informal, do produtor rural, do não assalariado, do recebimento de aluguéis;
- se diretor de empresa, comprovante de pró-labore dos três últimos meses e contrato social;
- apresentar declaração de inatividade da empresa, se for o caso;
- se aposentado, pensionista e/ou receber pensão alimentícia, comprovante de recebimento dos três últimos meses;
- comprovante de recebimento de seguro desemprego (se for o caso);
- declaração completa de imposto de renda pessoa física e/ou jurídica dos membros do grupo familiar que declarem renda;
- extratos bancários dos três últimos (conta corrente e/ou poupança).

OS DADOS DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO SERÃO CHECADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA; OCORRENDO NECESSIDADE, A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS DE ACORDO COM A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR; O BENEFÍCIO SERÁ CONCEDIDO APENAS AOS CANDIDATOS QUE APRESENTAREM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS E COMPROVAREM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DISPOSTO NO MANUAL DO CANDIDATO E NO SITE WWW.UNIUBE.BR